do Perímetro Expandido da Operação Urbana. No decorrer da reunião, foi registrada ainda a presença dos seguintes representantes: Sra. Lucia Noemia Simoni, representante suplente da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente – SVMA; Sra. Maria Elena Ferreira da Silva, representante titular de Movimento de Moradia com atuação na região; e Sra. Ana Carolina Pereira dos Santos, representante suplente dos Moradores ou Trabalhadores do Perímetro da Operação Urbana. Feita a verificação de presença e constatada a existência de quórum para o prosseguimento dos trabalhos, Sr. José Armênio de Brito Cruz, passa ao item II do Expediente, referente às portarias de nomeação publicadas no Diário Oficial da Cidade no período: Portarias de Nomeação: Publicação D.O.C. – Portaria SGM 158, de 19 de maio de 2021, designa o senhor JOSÉ ARMÊNIO DE BRITO CRUZ e a senhora GABRIELA DA SILVA MEDEIROS, para, na qualidade de titular e suplente, respectivamente, e como representantes da Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento, integrarem o Grupo de Gestão da Operação Urbana Consorciada Água Branca; e Publicação D.O.C. – Portaria SGM 169, de 20 de maio de 2021, designa a senhora MELINA GIANNONI DE ARAÚJO e o senhor ANDRÉ GONÇALVES DOS RAMOS, para, na qualidade de titular e suplente, respectivamente, e como representantes da São Paulo Urbanismo, integrarem o Grupo de Gestão da Operação Urbana Consorciada Água Branca. Identifica-se como o novo Coordenador do GGOUCAB e destaca a presença dos representantes recém nomeados de SPUrbanismo, dando boas vindas à Sra. Melina Giannoni de Araújo e ao Sr. André Gonçalves dos Ramos. Sra. Jupira Cauhy, representante titular dos Moradores ou Trabalhadores do Perímetro da Operação Urbana, pede esclarecimentos sobre a publicação no Diário Oficial da Cidade, de 22 de maio de 2021, que designa o Sr. José Carlos Constantino para secretariar o GGOUCAB. Sr. José Armênio de Brito Cruz e Sr. Alexandre Baptista Pires, Gerente de Gestão Participativa da SPUrbanismo, esclarecem que o Regimento Interno do GGOUCAB estabelece apenas que SPUrbanismo secretariará as reuniões, não especificando quem seria o responsável por desempenhar essa função. A partir disso, direcionou-se para um secretariado técnico, buscando maior agilidade nas reuniões. Encerrado o Expediente e passando ao item I da Ordem do Dia, Sra. Maria de Fátima do N. Niy, Gerente de Gestão Financeira da SPUrbanismo, cumprimenta a todos e retoma planilha apresentada durante a 23ª Reunião Extraordinária do GGOUCAB, realizada em 19 de outubro de 2020, explicando que, a partir dessa ocasião, foi realizado levantamento detalhado reunindo documentos complementares extraídos dos processos de pagamento das medições de trabalho social realizado no período de julho de 2015 a maio de 2016, no âmbito da OUCAB, por meio do Contrato nº 011/2012-SEHAB. Passa a demonstrar exemplo da 39ª Medição, referente ao mês de julho de 2015, esclarecendo que o conjunto de documentos pertinentes à medição de cada um dos meses do período encontra-se detalhado no processo SEI nº 7810.2020/0001590-5, ao qual também foi juntado o Contrato nº 011/2012-SEHAB. Em relação à 39ª Medição, destaca a documentação que compõe o processo de pagamento de serviços de trabalho social executados de 01/07/2015 a 31/07/2015, incluindo: o Despacho que nomeou o Fiscal do Contrato, à época; o Relatório de Atividade Social do período, a partir do qual foram identificadas as atividades que compuseram a planilha detalhada apresentada na 23ª Reunião Extraordinária do GGOUCAB (19/10/2020) juntamente com informações da Secretaria Municipal de Habitação – SEHAB e da Gerenciadora Diagonal; o Resumo da Medição, identificando os valores e a fonte de recursos da Operação Urbana; o Ateste de Serviços, através do qual a Medição foi atestada e conferida pelo responsável, à época; as Notas Fiscais de Serviços referentes ao período; a Autorização de Pagamento, por meio da qual o ordenador de despesas autorizou o pagamento da medição de julho de 2015, com base no ateste do fiscal do contrato e na conferência da documentação pela contabilidade, no valor total de R$ 1.556.768,36, sendo R$ 41.668,98 para a OUCAB; e, por fim, a Nota de Liquidação e Pagamento, com recursos da conta de Outorga Onerosa da OUAB. Reforça se tratar de exemplo de uma das medições constantes no processo SEI nº 7810.2020/0001590-5, que foi disponibilizado com antecedência aos representantes. Sr. José Armênio de Brito Cruz destaca o objetivo da deliberação de corrigir a fonte de pagamento utilizada, explicando a necessidade de que os valores pagos com recursos de Outorga Onerosa sejam ressarcidos com recursos da conta de CEPAC, de modo a permitir a integralidade de recursos de Outorga Onerosa para os objetivos determinados na Lei nº 15.893/2013 e na decisão judicial. Apresenta o texto proposto para a resolução da deliberação em pauta, informando que foi previamente avaliado pela Gerência Jurídica da SPUrbanismo. Destaca trecho que indica o valor histórico de R$ 305.468,06 a ser ressarcido e a previsão de que seja devidamente corrigido na data de realização da restituição. Aberta a palavra aos presentes, Sra. Jupira Cauhy agradece pela apresentação realizada pela Sra. Maria de Fátima do N. Niy e resgata o histórico de discussão do tema em reuniões anteriores do GGOUCAB, considerando a presença dos novos representantes de SMUL e SPUrbanismo. Recupera que os representantes da sociedade civil apontaram algumas questões durante a 23ª Reunião Extraordinária do GGOUCAB, realizada em 19 de outubro de 2020, registradas em ata, destacando as seguintes: foram os representantes da sociedade civil que identificaram a necessidade de ressarcimento dos recursos de Outorga Onerosa, há anos atrás; o parecer jurídico de SPUrbanismo indicou a necessidade de verificação se o trabalho social realizado poderia ser suportado pela conta de CEPAC; e os relatórios apresentados anteriormente por SEHAB continham informações erradas e imprecisas, sendo solicitado, na ocasião, que fosse preparado um relatório consistente, que permitisse diferenciar com segurança as fontes de recursos, trazendo as justificativas sobre os pontos levantados pelos representantes e manifestação conclusiva para subsidiar a deliberação do GGOUCAB em uma próxima reunião, uma vez que se trata de valor alto a ser ressarcido. Aponta erro, inclusive, na minuta de resolução apresentada, entendendo que o texto leva à interpretação de que as Favelas do Sapo e Aldeinha ainda existiriam no local no período de execução do trabalho social com as famílias, nos anos de 2015 e 2016. Pontua que os materiais encaminhados por e-mail, como subsídio para a presente reunião, foram os mesmos dos encaminhados em outubro de 2020, mantendo, portanto, posição expressa na 23ª Reunião Extraordinária de que as informações prestadas são inconsistentes. Reforça pedido para envio de material revisado, que considere os apontamentos feitos pela sociedade civil, para que a questão do ressarcimento de recursos possa ser resolvida de forma correta. Sra. Severina Ramos do Amaral da Silva, representante titular dos Moradores ou Trabalhadores do Perímetro Expandido da Operação Urbana, cumprimenta a todos e retoma que foram solicitados ajustes no relatório apresentado por SEHAB anteriormente, ficando acordada a revisão do documento com detalhamento das ações desenvolvidas à época. Ressalta os valores envolvidos, considerando ser difícil chegar à presente reunião com os mesmos documentos, sem que as questões apontadas pelos representantes tenham sido consideradas. Sra. Maria José do Prado Silva, representante titular da Secretaria Municipal de Habitação – SEHAB, cumprimenta a todos e explica que, na 23ª Reunião Extraordinária (19/10/2020), foi apresentado relatório detalhado somente do trabalho social realizado com as famílias das Favelas do Sapo e Aldeinha. Relata que, a partir de solicitação anterior dos representantes da sociedade civil, a Gerenciadora Diagonal detalhou o trabalho social desenvolvido à época, em documento acolhido pela Divisão Regional de Trabalho Social - Centro da Secretaria Municipal de Habitação – SEHAB/DTS-Centro, e pela técnica de referência na área, Sra. Marina de Camargo Campos, conforme consta no processo SEI nº 7810.2018/0000443-8. Sr. José Armênio de Brito Cruz esclarece que a discussão em curso não se refere a pagamento de serviço prestado agora, mas sim de ressarcimento de pagamento já executado por trabalho social realizado em 2015 e 2016, entre contas da operação urbana. Nesse sentido, reconhece e agradece iniciativa da Sra. Denise Lopes de Souza, como Diretora de Implementação de Projetos Urbanos da SPUrbanismo, à época, de solicitar levantamento cuidadoso dos processos de medições do trabalho social realizado no período de julho de 2015 a maio de 2016, a partir da demanda apresentada por representantes do GGOUCAB, durante a 23ª Reunião Extraordinária. Agradece o trabalho exaustivo desenvolvido pela Gerência de Gestão Financeira da SPUrbanismo nesse sentido, reforçando que o material completo referente ao pagamento das medições feitas no período está disponível no processo SEI nº 7810.2020/0001590-5. A partir disso, destaca que as medições foram aprovadas pelo fiscal do contrato e pagas, à época. O objeto da presente deliberação é simplesmente ressarcir esses valores para garantir a destinação dos recursos de Outorga Onerosa conforme previsões determinadas. Sra. Dulcinéa Pastrello, representante titular da ONG – Instituto Rogacionista Santo Aníbal, cumprimenta a todos e pede que sejam feitas as correções solicitadas pelos representantes para que haja segurança na aprovação dos documentos. Cita como exemplo de erro a ser corrigido a redação que leva à interpretação de que as Favelas do Sapo e Aldeinha, removidas a partir de 2008, existiriam no local em 2015 e 2016, quando da realização do trabalho social. Sr. José Armênio de Brito Cruz e Sra. Maria de Fátima do N. Niy esclarecem que, apesar das Favelas do Sapo e Aldeinha não existirem mais no local no período de julho de 2015 a maio de 2016, as famílias originárias dessas comunidades estavam sendo acompanhadas pelo trabalho social, conforme informações constantes no relatório e medições apresentados. Sra. Jupira Cauhy registra que as adequações solicitadas pelos representantes da sociedade civil, em outubro de 2020, a partir da análise do conteúdo dos relatórios apresentados por SEHAB e Diagonal, estão sendo repetidas na presente reunião. Reconhece que o ressarcimento dos recursos precisa ser feito e considera que a utilização de recursos de CEPAC para esse fim é possível nos casos de ações relacionadas à Lei nº 15.893/2013. Nesse sentido, destaca que a Lei estabelece o atendimento habitacional para o seu perímetro e perímetro expandido. Apesar disso, entende que há ações que poderiam ser suportadas com o orçamento de SEHAB. Reitera pedido para que os documentos sejam apresentados de forma correta, para segurança de todos, considerando inclusive o acompanhamento judicial e do Ministério Público do Estado de São Paulo – MPSP no que diz respeito ao uso dos recursos da OUCAB. Sra. Maria Teresa Stape Affleck, Gerente de Planejamento e Monitoramento da SPUrbanismo, cumprimenta a todos e complementa o histórico da discussão, por estar presente na 23ª Reunião Extraordinária do GGOUCAB (19/10/2020). Explica que os contratos de trabalho social de SEHAB são bastante abrangentes e que a motivação de disponibilizá-los aos representantes é assegurar a transparência na prestação das informações, esclarecendo que a análise e ateste dessas medições já foram feitos pelos responsáveis. Descreve que, percebido o equívoco da fonte de pagamento, foi feito levantamento minucioso nos processos em busca das informações a serem repassadas ao GGOUCAB. Lembra ainda que, na 23ª Reunião Extraordinária, SEHAB apresentou planilha aberta detalhando item por item do trabalho social realizado no período, destacando que essas informações foram retiradas dos processos disponibilizados agora aos representantes. Na presente reunião, esclarece que a Sra. Maria de Fátima do N. Niy apresentou exemplo de uma medição para ajudar no entendimento de quem queira olhar o processo como um todo, que reúne os atestes ao trabalho social realizado, mês a mês. Recuperando quadro resumo elaborado a partir da leitura das medições feita pelo Financeiro da SPUrbanismo para regularização da fonte de recursos, em 2019, que foi apresentado em reuniões anteriores, destaca já ter sido ressarcido o montante de R$ 173.463,72 à conta de Outorga Onerosa, explicando que a proposta de ressarcimento dos valores faltantes (R$ 305.468,06) adota exatamente a mesma fonte de recursos: a conta específica de arrecadação de CEPAC da OUCAB. Nesse contexto, expõe que o objetivo da presente reunião é deliberar sobre o ressarcimento dos recursos referentes a serviços de trabalho social atestados por SEHAB à época, destacando que o conteúdo do trabalho social realizado foi tratado na 23ª Reunião Extraordinária, a título de elucidação. Sra. Marina de Camargo Campos, Assistente Social da Divisão Regional de Trabalho Social - Centro da Secretaria Municipal de Habitação – SEHAB/DTS-Centro, reconhece que, inicialmente, houve erro no entendimento dos serviços que se referiam ao Subsetor A1 e aqueles que se referiam a demais áreas da Água Branca, mas que essas informações já foram corrigidas em outubro de 2020, constando no processo SEI nº 7810.2018/0000443-8, citado pela Sra. Maria José do Prado Silva. Sra. Jupira Cauhy reitera pedido para que o relatório seja revisado e que a redação da minuta de resolução seja corrigida para que haja segurança em deliberar sobre o assunto, na próxima reunião ordinária. Sra. Maria Teresa Stape Affleck complementa que o detalhamento das ações de trabalho social foi feito e apresentado ao GGOUCAB para caracterizar a origem do serviço e não para discutir o conteúdo dos serviços executados, atestados e pagos, à época. Sr. José Armênio de Brito Cruz faz considerações sobre a questão semântica apontada pelos representantes no texto da deliberação, entendendo que poderia ser ajustada, se for o caso. Destaca trabalho feito pela SPUrbanismo, por orientação da então Diretora Denise Lopes de Souza, a partir de solicitação feita durante a 23ª Reunião Extraordinária (19/10/2020), de modo a aprimorar a verificação de todo o processo, reunindo as informações das medições pertinentes, para corrigir o erro do passado. Sr. Vladimir José Iszlaji, representante titular dos Empresários com Atuação na Região pela Associação Brasileira de Incorporadoras Imobiliárias – ABRAINC, relata que vem acompanhando essa discussão no GGOUCAB desde 2020 e aponta dúvidas em relação aos valores ressarcidos e a ressarcir. Pergunta se, em 2019, o GGOUCAB deliberou pelo ressarcimento, sendo esclarecido pelo Sr. José Armênio de Brito Cruz e pela Sra. Maria de Fátima do N. Niy que a questão não passou pelo Grupo de Gestão, com base no entendimento, à época, de que os valores se referiam a ações de trabalho social relacionadas à Comunidade Água Branca. Comentando sobre o material referente às medições, disponibilizado no processo SEI nº 7810.2020/0001590-5, e sobre o quadro resumo que apresenta os valores já ressarcidos e a ressarcir, Sr. Vladimir José Iszlaji pergunta à Sra. Jupira Cauhy onde ela vê risco à deliberação, entendendo que os números apresentados são de responsabilidade dos agentes do poder público, e não da sociedade civil, o que é confirmado pelo Sr. José Armênio de Brito Cruz. Sra. Jupira Cauhy explica que os representantes não discordam que o valor seja ressarcido à conta de Outorga Onerosa. Avalia que isso poderia ser feito com recursos de SEHAB, porém, como a proposta é o ressarcimento com recursos da conta de CEPAC, a discussão e deliberação do GGOUCAB se fazem necessárias. A partir disso, relata que os representantes solicitaram relatório corrigido, justificando a razão pela qual o ressarcimento será feito com recursos de CEPAC, com base no estabelecido na Lei Municipal nº 15.893/2013. Pede que seja elaborado documento consistente e texto de resolução corrigido para a deliberação. Sr. Vladimir José Iszlaji questiona se houve deliberação do Grupo de Gestão quando o recurso foi aprovado para a contratação dos serviços de trabalho social e, em caso afirmativo, se a aprovação definiu a fonte de recursos a ser utilizada. Caso não tenha sido deliberado à época, entende que deve haver cuidado adicional para verificar se o trabalho social correspondente ao valor de R$ 305.468,06, a ressarcir, provém de ações contempladas na Lei da OUCAB. Sr. José Carlos Constantino avalia ser importante entender se o questionamento dos representantes recai sobre o ressarcimento dos valores para a conta de Outorga Onerosa ou sobre o relatório do trabalho social realizado com as famílias. Sr. José Armênio de Brito Cruz aponta que a minuta de resolução apresentada passou por análise jurídica da SPUrbanismo e está proposta de forma correta, inclusive na análise de que o recurso de CEPAC pode ser usado para suportar os serviços de trabalho social realizados no período. Em relação à fala do Sr. Vladimir José Iszlaji, Sra. Jupira Cauhy registra não se lembrar de ter sido apresentado ao GGOUCAB a destinação de recursos de Outorga Onerosa ou de CEPAC para trabalho social. Pede maior consistência nas informações, com justificativa de por que o ressarcimento será feito com recursos de CEPAC, para que todos possam votar com tranquilidade. Sra. Cyra Malta Olegário da Costa, representante titular da Secretaria Municipal das Subprefeituras – SMSUB, destaca a importância de que haja embasamento sobre a fonte de recursos utilizada, para evitar questionamentos posteriores. Pergunta sobre o recurso previsto e reservado em orçamento para esse contrato de trabalho social, considerando importante que as questões levantadas no âmbito administrativo e financeiro, bem como as relativas às competências do GGOUCAB sejam esclarecidas. Segue debate, com solicitação da Sra. Severina Ramos do Amaral da Silva para que haja clareza na redação, refletindo o detalhamento dos serviços executados. Sra. Jupira Cauhy procede a leitura de trecho do parecer jurídico de SPUrbanismo, o qual prevê que havendo dúvida quanto ao enquadramento dos gastos na Lei nº 15.893/2013, é recomendável que a matéria seja levada ao conhecimento do referido Grupo para deliberação. A partir dessa orientação, os representantes da sociedade civil consideram que o material apresentado como subsídio para a deliberação pode ser melhorado. Sr. José Armênio de Brito Cruz destaca que toda a documentação pertinente ao tema está instruída nos processos SEI citados, e que o trabalho complementar de verificação das medições, feito a partir da 23ª Reunião Extraordinária (19/10/2020), atesta os valores indicados no quadro resumo, não sendo encontrada qualquer incongruência nos valores e trabalhos desenvolvidos, devidamente fiscalizados e atestados, à época. Sra. Cyra Malta Olegário da Costa concorda que há um responsável administrativo que geriu esse contrato. Reitera, porém, pergunta de qual era a previsão de pagamento desse contrato, quando foi feito. Sra. Maria de Fátima do N. Niy esclarece que o Contrato nº 011/2012-SEHAB estava em andamento entre SEHAB e Diagonal e que, em 2015, SEHAB solicitou recursos da OUCAB para pagamento do trabalho social desenvolvido na área. A partir disso, SPUrbanismo autorizou o pagamento, porém, indevidamente com recursos de Outorga Onerosa, o que está sendo trazido ao Grupo de Gestão para regularização da fonte de recursos. Com base nos questionamentos apresentados, Sra. Cyra Malta Olegário da Costa sugere retomar o histórico, deixando mais claro no texto da resolução que SEHAB solicitou os recursos para pagamento do trabalho social realizado em 2015 e 2016, o que foi autorizado, à época, pela SPUrbanismo. Sra. Jupira Cauhy faz considerações sobre as aprovações feitas pelo GGOUCAB sobre o uso de recursos de CEPAC, citando como exemplos recentes a contratação do Levantamento do Patrimônio Cultural e a contratação de estudos e projetos de drenagem para o Córrego Água Branca, estando ainda pendente a deliberação sobre a contratação do Estudo de Viabilidade Econômica e Financeira para a OUCAB. Considerando que a apreciação sobre o pagamento do trabalho social com recursos de CEPAC não foi feita, à época, e que foi solicitada a revisão da redação da resolução por vários representantes, sugere que a deliberação seja adiada para a próxima reunião ordinária, prevista para junho de 2021, com envio prévio do material de forma mais consistente. Sr. Vladimir Ávila, Assessor da Diretoria de Implementação de Projetos Urbanos da SPUrbanismo, cumprimenta a todos e contribui com a discussão histórica, lembrando que, em 2015, não havia verba de CEPAC da OUCAB, apenas recursos de Outorga Onerosa, havendo grande discussão se caberia ao Grupo de Gestão deliberar sobre esta fonte de recursos. A partir disso, relata que houve entendimento jurídico, à época, de que os recursos arrecadados por meio de Outorga Onerosa não seriam objeto de deliberação do Grupo de Gestão. Em 2015, SEHAB solicitou recursos para pagamento do trabalho social, que não constava na lei antiga da OUAB (Lei nº 11.774/1995), mas sim na lei nova da OUCAB (Lei nº 15.893/2013), devendo, portanto, ser suportado por recursos de CEPAC. Como não havia recursos de CEPAC arrecadados, à época, o pagamento foi efetivado com recursos de Outorga Onerosa. Assim que constatado o equívoco, o pagamento foi interrompido e parte dos recursos ressarcidos, em 2019. Sr. Vladimir José Iszlaji sugere que se altere a redação da minuta de resolução apresentada para que todos fiquem confortáveis em deliberar no momento, entendendo que o parecer jurídico de SPUrbanismo resolve a dúvida sobre a possibilidade de custear o trabalho social realizado com recursos de CEPAC. Sra. Jupira Cauhy retoma que o parecer jurídico indica a necessidade de aprovação do Grupo de Gestão para ressarcimento com recursos de CEPAC, considerando que os elementos apresentados são insuficientes para deliberação nesse momento. Sra. Severina Ramos do Amaral da Silva considera importante que as questões destacadas pela Sra. Cyra Malta Olegário da Costa sejam incorporadas à minuta de resolução, deixando a deliberação para uma próxima reunião, de forma mais consistente. Sra. Cyra Malta Olegário da Costa procede a leitura do inciso II da minuta de resolução, o qual dispõe que O valor histórico correspondente aos serviços realizados no período no montante de R$305.468,08 (trezentos e cinco mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e seis centavos) deverá ser devidamente corrigido na data da realização da restituição, questionando qual o fator de correção seria aplicado e quanto isso corresponderia em recursos de CEPAC. Sr. Vladimir Ávila esclarece que as duas contas da operação urbana, tanto de Outorga Onerosa quanto de CEPAC, estão aplicadas com rendimentos equivalentes, não devendo haver grande variação de valores entre contas. Sra. Maria Elena Ferreira da Silva, representante titular de Movimento de Moradia com atuação na região, pede para que seja apresentada redação clara para que as famílias das Favelas do Sapo e Aldeinha consigam compreender o que está sendo deliberado, no que diz respeito ao objeto e valor total a ser ressarcido. Solicita para que o relatório e texto de resolução sejam refeitos de forma clara, para deliberação na próxima reunião. Tendo sido alcançadas as duas horas previstas no Regimento Interno, Sr. José Armênio de Brito Cruz consulta os presentes sobre a possibilidade de continuidade da reunião, com a proposta de ajuste da redação da minuta de resolução, a partir dos apontamentos colocados pelos representantes. Tendo em vista o adiantado da hora, o Grupo de Gestão decide pelo adiamento da deliberação para a próxima reunião ordinária. Sra. Jupira Cauhy pede para que seja apresentado, na próxima reunião, o detalhamento das ações previstas com recursos de CEPAC, tendo em vista o saldo em conta. Sra. Cyra Malta Olegário da Costa solicita que o material seja encaminhado com antecedência para a próxima reunião. Sr. José Carlos Constantino confirma que o tema será colocado em deliberação na próxima reunião ordinária, agendada para 21 de junho de 2021, e Sr. José Armênio de Brito Cruz agradece a todos, encerrando os trabalhos às 19h12.

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO – SMUL

Representante Titular	JOSÉ ARMÊNIO DE BRITO CRUZ	
Representante Suplente	GABRIELA DA SILVA MEDEIROS	

SÃO PAULO URBANISMO

Representante Titular	MELINA GIANNONI DE ARAÚJO	
Representante Suplente	ANDRÉ GONÇALVES DOS RAMOS	

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS - SIURB

Representante Titular	PEDRO LUIZ DE CASTRO ALGODOAL	
Representante Suplente	EDUARDO MINORU NAGÃO	AUSENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRANSPORTES – SMT

Representante Titular	DAWTON ROBERTO BATISTA GAIA	AUSENTE
Representante Suplente	DENISE MARIA SALIBA DIAS GOMES	

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO – SEHAB

Representante Titular	MARIA JOSÉ DO PRADO SILVA	
Representante Suplente	NILSON EDSON LEONIDAS	AUSENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE – SVMA

Representante Titular	ERIKA VALDMAN	
Representante Suplente	LUCIA NOEMIA SIMONI	

SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS - SMSUB

Representante Titular	CYRA MALTA OLEGÁRIO DA COSTA	
Representante Suplente	ROBERTA CAVALCANTE DAMASCENO	AUSENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA – SF

Representante Titular	WILSON CABRAL DA SILVA	AUSENTE
Representante Suplente	PATRICIA MARIA DRAGO	

SÃO PAULO OBRAS – SPObras

Representante Titular	ANTONIA RIBEIRO GUGLIELMI	
Representante Suplente	ALEXANDRE MARQUES NOGUEIRA COBRA	

ORGANIZAÇÃO NÃO GOVERNAMENTAL – INSTITUTO ROGACIONISTA SANTO ANÍBAL

Representante Titular	DULCINÉA PASTRELLO	
Representante Suplente	ADRIANA PATRÍCIA BOGAJO	AUSENTE

ENTIDADES PROFISSIONAIS, ACADÊMICAS OU DE PESQUISA

Representante Titular	LAISA ELEONORA M STROHER	AUSENTE
Representante Suplente	PAULA FREIRE SANTORO	AUSENTE

EMPRESÁRIO COM ATUAÇÃO NA REGIÃO

Representante Titular	VLADIMIR JOSÉ ISZLAJI	
Representante Suplente	BEATRIZ MESSEDER SANCHES	AUSENTE

MOVIMENTO DE MORADIA COM ATUAÇÃO NA REGIÃO

Representante Titular	MARIA ELENA FERREIRA DA SILVA	
Representante Suplente	JOSÉ DE JESUS FERREIRA DA SILVA	AUSENTE

MORADORES OU TRABALHADORES DO PERIMETRO DA OPERAÇÃO URBANA

Representante Titular	JUPIRA CAUHY	
Representante Titular	CAIO BOUCINHAS	
Representante Titular	ILMA MARIA SANTOS DE PINHO	AUSENTE
Representante Suplente	EMERSON DA SILVA	AUSENTE
Representante Suplente	ANA CAROLINA PEREIRA DOS SANTOS	
Representante Suplente	GISLENE FERREIRA A SANT'ANA	AUSENTE

MORADORES OU TRABALHADORES DO PERÍMETRO EXPANDIDO DA OPERAÇÃO URBANA

Representante Titular	LEONOR GALDINO DA SILVA	AUSENTE
Representante Titular	SEVERINA RAMOS DO AMARAL	
Representante Suplente	ALEXANDRO FERNANDES DA SILVA	AUSENTE
Representante Suplente	MARIA CRISTINA DE C S AKEL AYOUB	AUSENTE

PROCESSO SEI Nº 7810.2020/0000114-9

ATA DA 29ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO GRUPO DE GESTÃO DA OUC ÁGUA BRANCA

REALIZADA EM 21/06/2021

Plataforma Microsoft Teams

Às 17h08min, do dia 21 de junho de 2021, excepcionalmente por videoconferência, por meio da plataforma Microsoft Teams, Sr. Vladimir Avila, Assessor da Diretoria de Implementação de Projetos Urbanos da São Paulo Urbanismo – SPUrbanismo, toma a palavra, cumprimenta cordialmente os presentes e inicia, em primeira chamada, a 29ª Reunião Ordinária do Grupo de Gestão da Operação Urbana Consorciada Água Branca – GGOUCAB. Lembra que a reunião está sendo transmitida ao vivo por plataforma streaming, passa as orientações gerais para o melhor andamento da reunião de forma virtual e segue com a apresentação da pauta proposta: Expediente: I. Verificação de Presença; II. Leitura e Aprovação da ata da 28ª Reunião Ordinária (22/03/2021) do Grupo de Gestão da Operação Urbana Consorciada Água Branca; III. Informes: a. Publicação da Lei nº 17.561, de 4 de junho de 2021, que altera disposições da Lei nº 15.893, de 7 de novembro de 2013 – Operação Urbana Consorciada Água Branca; b. Providências relacionadas ao ressarcimento, com recursos da conta de CEPAC para a conta de Outorga Onerosa, de valores referentes a trabalho social realizado em 2015/2016, para futura deliberação pelo GGOUCAB; Ordem do Dia: I. Aspectos Financeiros: a. Quadro Financeiro; II. Andamento das intervenções: a. Drenagem do Córrego Água Branca; Drenagem Complementar do Córrego Água Preta; Prolongamento da Av. Auro Soares de Moura Andrade; Ligação Viária Pirituba-Lapa; Subsetor A1; Levantamento do Patrimônio Cultural; b. Quadro de Planejamento Geral; III. Deliberação: Aprovação do Termo de Referência para contratação do Estudo de Viabilidade Econômica Financeira - EVEF da OUC Água Branca e dos recursos necessários para contratação do referido estudo; IV. Planejamento Orçamentário 2021. Dá sequência com a verificação de presença, constatando os seguintes representantes: Sr. José Armênio de Brito Cruz, representante titular da Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento – SMUL; Sr. André Gonçalves dos Ramos, representante suplente da São Paulo Urbanismo – SPUrbanismo; Sra. Denise Maria Saliba Dias Gomes, representante suplente da Secretaria Municipal de Mobilidade e Transportes – SMT; Sra. Maria José do Prado Silva, representante titular da Secretaria Municipal de Habitação – SEHAB; Sra. Cyra Malta Olegário da Costa, representante titular da Secretaria Municipal das Subprefeituras – SMSUB; Sra. Antônia Ribeiro Guglielmi, representante titular da São Paulo Obras – SP Obras; Sr. Alexandre Marques Nogueira Cobra, representante suplente da São Paulo Obras – SP Obras; Sra. Dulcinéa Pastrello, representante titular da ONG – Instituto Rogacionista Santo Aníbal; Sr. Vladimir José Iszlaji, representante titular dos Empresários com Atuação na Região - ABRAINC; Sra. Jupira Aparecida Cauhy, representante titular dos Moradores ou Trabalhadores do Perímetro da Operação Urbana. No decorrer da reunião a Coordenação registrou a presença dos seguintes representantes: Sr. Pedro Luiz De Castro Algodoal, representante titular da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras – SIURB; Sr. Dawton Roberto Batista Gaia, representante titular da Secretaria Municipal de Mobilidade e Transportes – SMT; Sra. Erika Valdman, representante titular da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente – SVMA; Sra. Lucia Noemi Simoni, representante suplente da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente – SVMA; Sr. Wilson Cabral da Silva, representante suplente da Secretaria Municipal da Fazenda – SF; Sra. Laisa Eleonora Marostica Stroher, representante titular de Entidades Profissionais, Acadêmicas ou de Pesquisa – IAB-SP; Sra. Adriana Patrícia Bogajo, representante suplente da ONG – Instituto Rogacionista Santo Aníbal; Sra. Maria Elena Ferreira da Silva, representante titular do Movimento de Moradia com atuação na região; Sr. Caio Boucinhas, representante titular dos Moradores ou Trabalhadores do Perímetro da Operação Urbana; Sra. Ana Carolina Pereira dos Santos, representante suplente dos Moradores ou Trabalhadores do Perímetro da Operação Urbana; e Sra. Severina Ramos do Amaral da Silva, representante titular dos Moradores ou Trabalhadores do Perímetro Expandido da Operação Urbana. Feita a verificação de presença e constatada a existência de quórum para o prosseguimento dos trabalhos, passa ao item II do Expediente, informando que a minuta da ata da 28ª Reunião Ordinária, realizada em 22/03/2021, foi encaminhada junto da convocação e que, até a presente data, não foram recepcionados pedidos de retificação. Submete a aprovação dos presentes e a ata é aprovada por unanimidade. Seguindo para o item III.a. do expediente, Sr. José Armênio de Brito Cruz, representante titular de SMUL e Coordenador do GGOUCAB, realiza informe sobre a publicação da Lei Municipal nº 17.561, de 4 de junho de 2021, que altera disposições da Lei nº 15.893, de 7 de novembro de 2013 – Operação Urbana Consorciada Água Branca, destacando como principais alterações: o ajuste do valor mínimo de CEPAC (R$ 900,00 para CEPAC-R e R$ 1.100,00 para CEPAC-nR), com previsão de arrecadação em

torno de R$ 4,5 bilhões; e incentivos à produção de Habitação de Interesse Social – HIS, com aumento do percentual de 22% para 30% do total dos recursos arrecadados a serem destinados a HIS, bem como a previsão de oferta de terrenos públicos e de subsídio às famílias para aquisição de unidades habitacionais de interesse social. Passando ao item III.b. do expediente, Sra. Maria Fátima do N. Niy, Gerente de Gestão Financeira da SPUrbanismo, informa que SPUrbanismo está coordenando a elaboração de relatório, em conjunto com SEHAB, para o ressarcimento, com recursos da conta de CEPAC para a conta de Outorga Onerosa, de valores referentes ao trabalho social realizado em 2015/2016, que será futuramente submetido à deliberação do Grupo de Gestão. Finalizados os Informes, é aberta a palavra aos representantes. Sra. Laisa Eleonora Marostica Stroher, representante titular de Entidades Profissionais, Acadêmicas ou de Pesquisa – IAB-SP, cumprimenta a todos e reitera solicitação de reunião específica sobre a nova Lei, para compreensão de todas as mudanças na sua devida complexidade, visando a capacitação do Grupo de Gestão. Sobre o subsídio, pergunta a quem se destina, como será sua operacionalização e para onde retornaria o valor pago pelos beneficiários. Sobre a possibilidade de parcerias com o setor privado, pontua que hoje não existe essa sobreposição de Operação Urbana Consorciada com Parcerias Público Privadas, questionando como seria a gestão e operacionalização. Recupera que a PPP habitacional, da forma como é feita hoje em São Paulo, impõe uma série de restrições e requisitos que muitas famílias não conseguem atender, perguntando como ficaria a garantia de acesso à habitação das famílias da Faixa 1. Questiona como a gestão e operacionalização desses instrumentos estão sendo pensadas. Sobre a previsão de arrecadação de valores estimada em R$ 4,5 bilhões, pede que seja demonstrada a metodologia utilizada. Menciona que no prospecto de 2014, foi apresentado o valor de 4,5 bilhões para o conjunto de obras da OUCAB, o que atualizado para hoje ultrapassaria 7 bilhões, evidenciando uma lacuna entre o que é possível arrecadar e os custos das intervenções. Destaca também uma série de questões de impacto: número de vagas de garagens, unidades incentivadas, carimbo sobre porcentagem para aquisição de terras sobre o valor destinado à HIS. Por fim, sobre a revisão do plano de melhoramentos públicos, prevista no artigo 6º da Lei 17.561/202, entende que esta questão deve ser pauta central de discussão e solicita o cronograma de como será tratada junto ao Grupo de Gestão. Sra. Jupira Cauhy, representante titular dos Moradores ou Trabalhadores do Perímetro da Operação Urbana, cumprimenta a todos, registra que o Substitutivo aprovado não era conhecido até pouco antes da votação, tendo sido incluídas disposições que o Grupo Gestor desconhece. Considera importante que todos possam compreender o que foi aprovado e quais serão os impactos na Operação Urbana Consorciada Água Branca, em especial no Plano de Intervenções Públicas. Em relação ao total projetado de valores, a Lei da OUCAB delimita um total 1.605.000 CEPACs-R a ser leiloado, indicando uma projeção de valores arrecadados da ordem de dois milhões de reais, se aplicado o valor mínimo aprovado na nova Lei. Não consegue entender a projeção anunciada de arrecadação de mais de quatro bilhões, com esses valores de CEPAC. Sobre o artigo quinto, questiona se a reserva, dentro dos valores iniciais arrecadados, no montante de R$ 150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões de reais), especificamente para habitação, será feita em todos os leilões. Pergunta ainda, se a SPUrbanismo já tem uma projeção da quantidade de CEPAC que seria disponibilizada no primeiro leilão. Por fim, demonstra preocupação em relação ao artigo 6º da nova Lei, perguntando sobre a motivação deste artigo e como se dará essa discussão no Grupo de Gestão. Sr. José Armênio de Brito Cruz acolhe como relevantes os questionamentos colocados, considerando pertinente a realização de reunião extraordinária específica, com data a ser definida, para discussão detalhada das questões referentes à nova Lei nº 17.561/2021. Salienta, como premissa para sinalizar a quantidade e os valores de CEPAC a serem disponibilizados, a realização do Estudo de Viabilidade Econômica Financeira – EVEF e propõe a inversão de pauta do item III da Ordem do Dia, referente à deliberação sobre o EVEF, após a apresentação do item I – Aspectos Financeiros, que é acolhida pelos representantes. Encerrado o expediente e dando sequência ao item I da Ordem do Dia, Sra. Maria Fátima do N. Niy, Gerente de Gestão Financeira da SPUrbanismo, cumprimenta a todos e apresenta quadro financeiro referente à posição de 30 de abril de 2021, demonstrando a evolução no período de fevereiro a abril do mesmo ano. Sobre os recursos de Outorga Onerosa do Direito de Construir – OODC, destaca evolução na receita financeira líquida (R$ 2.638.866), saldo em conta corrente (R$ 675.973.538), valor de investimentos a executar (R$ 575.919.133) e saldo projetado (R$ 100.054.405), não havendo investimentos no período. Em relação aos recursos arrecadados por CEPAC, menciona evolução na receita financeira líquida (R$ 14.639), pagamento de outras despesas relacionadas ao Banco do Brasil e Caixa (R$ 6.790), saldo em conta corrente (R$ 4.031.614), valor de investimentos a executar (R$ 3.688.702) e saldo projetado (R$ 342.913). Informa, ainda, a inclusão de item específico referente à aquisição de terras (R$ 715.176), cujo comprometimento passa a ser destacado no quadro de CEPAC, conforme disposições do §4º do artigo 12 da Lei nº 15.893/2013. A esse respeito, detalha que, do valor arrecadado na 1ª Distribuição de CEPAC (R$ 9.288.000), realizada em 12 de março de 2015, 22% devem ser reservados à Habitação de Interesse Social – HIS e 35% deste montante, devem ser reservados para a aquisição de terras. Na sequência é aberta a palavra aos representantes. Sra. Jupira Cauhy pontua que o valor de 22% destinados a HIS já foram gastos integralmente, questionando sobre o possível impacto dessa reserva indicada para aquisição de terras em relação às demais intervenções, com recursos de CEPAC, que já tenham previsão de uso. Informa que o valor previsto para o Levantamento do Patrimônio Cultural é insuficiente e precisa ser revisto, conforme demonstrado pelo resultado do Pregão. Sugere a pactuação de que esse valor possa ficar reservado para ser suprido pela arrecadação do novo leilão, uma vez que não é necessária a aquisição de terras neste momento. Sr. José Armênio de Brito Cruz considera interessante a sugestão dada, entendendo que o compromisso do valor de R$ 715.176 relativo à aquisição de terras seria mantido e cumprido após a arrecadação do próximo leilão. Sra. Laisa Eleonora Marostica Stroher, questiona quais ações ficariam suspensas até a próxima arrecadação. Considerando, que a partir da nova Lei, os primeiros cento e cinquenta milhões arrecadados terão que ser destinados a HIS, entende que não sobrariam recursos para complementar o que falta para o levantamento do Patrimônio Cultural. Sr. José Armênio de Brito Cruz pontua que essas questões são conjecturas, uma vez que ainda não sabemos qual será a expectativa de arrecadação do próximo leilão. Sra. Maria Elena Ferreira da Silva, representante titular do Movimento de Moradia com atuação na região, manifesta indignação, entendendo que as emendas aprovadas na nova Lei prejudicam a população que aguarda moradia digna há anos. Pergunta quando as moradias do Subsetor A1 serão iniciadas. Sr. Vladimir José Iszlaji, representante titular dos Empresários com Atuação na Região pela Associação Brasileira de Incorporadoras Imobiliárias – ABRAINC, retoma os valores de investimentos apresentados, perguntando se o saldo projetado corresponde ao que sobraria hoje se todas as obras previstas fossem executadas. Sra. Maria Fátima do N. Niy confirma esse entendimento, informa que os valores das intervenções podem ser ajustados para mais ou para menos e que também há rendimento da conta. Considera que a conta é justa, mas as reservas são feitas ao longo do ano e a gestão desses recursos está sendo feita. Sr. José Armênio de Brito Cruz registra que os valores empregados em HIS priorizaram ações de Obras emergenciais e do Subsetor A1 e, por isso, não foram empregados em aquisição de terra até o momento. Passando ao item III da Ordem do Dia, Sr. Rafael Gioirgi Costa, Arquiteto e Geógrafo da Gerência de Estruturação de Projetos da SPUrbanismo, realiza apresentação sobre o Termo de Referência para a contratação do Estudo de Viabilidade Econômica e Financeira – EVEF, destinado a instruir prospecto para nova distribuição de CEPAC no âmbito da OUCAB. Destaca como objetivo a indicação de um valor de CEPAC, da forma mais ajustada possível, comprovando a capacidade de transformação imobiliária, com a devida contrapartida. Apresenta histórico de aprovação da Lei 15.893/2013, com atualização do EVEF em junho de 2014, feita pela FIPE, para o 1º Leilão da Distribuição ocorrida em dezembro/2014, sendo ofertados na 1ª distribuição 58.000 CEPACs e colocados apenas 6.000. Destaca que o período de 2014 a 2017 foi muito ruim, com índices de queda no PIB e no mercado imobiliário, pontuando que hoje a realidade é diferente e as condições são bem mais favoráveis. Apresenta o escopo do EVEF, com a metodologia utilizada pela SPUrbanismo, incluindo: Caracterização da OUCAB, a partir das características urbanística por perímetros, setores, faixas de adensamento e regramento urbanístico, considerando o histórico do consumo de estoques de potencial construtivo; Análise da demanda por potencial construtivo adicional, a partir da caracterização da produção imobiliária recente no entorno, série histórica do consumo de terrenos com projeções e capacidade de absorção do mercado; Análise da oferta de potencial construtivo adicional, tendo em vista a capacidade de transformação do território; Análise da distribuição espacial da produção e demanda por títulos, comparando a projeção de consumo anual de terrenos e potencial construtivo por setor, para os próximos 20 anos, e projeção do consumo de CEPAC de acordo com os fatores de equivalência; Calibragem do valor do potencial construtivo adicional e do CEPAC, a partir de metodologias; Projeção da receita e Análise da concorrência, considerando os vetores de concorrência, como eixos de estruturação da transformação urbana mais próximos, dentre outros. Por fim apresenta o cronograma previsto para realização do estudo, a partir da deliberação proposta, com conclusão prevista para o final do ano de 2021. Na sequência é aberta a palavra aos representantes. Sra. Laisa Eleonora Marostica Stroher agradece a apresentação detalhada. Sobre a calibragem de valores, entende que o valor mínimo não pode ser inferior ao já previsto em Lei, perguntando se este entendimento está correto, o que é confirmado pela Coordenação. Destaca que a linguagem desses estudos é muito específica, complexa e pouco acessível para leitura da população em geral, considerando importante repensar a forma como são elaborados e apresentados, sugerindo que o termo de referência tenha alguma previsão nesse sentido. Observa ainda que os estudos são apresentados de forma resumida, faltando indicadores que auxiliam na interpretação, perguntando se há uma versão mais completa do que a disponibilizada no site. Por fim, questiona se os empreendimentos paradigma consideram os incentivos específicos das Operações Urbanas, sendo esclarecido, pelo Sr. Rafael Gioirgi Costa, que a especificidades da OUCAB serão consideradas no Estudo. Sra. Jupira Cauhy pergunta se, após o EVEF, o prospecto mantém as intervenções ainda não realizadas ou se, passados tantos anos, serão definidas novas prioridades. Retoma que as intervenções definidas no último prospecto tiveram priorização aprovada pelo Grupo de Gestão, passando por audiência pública, conforme exigência legal. Sr. Vladimir Ávila esclarece que a Resolução da CVM define que o prospecto deve incluir todas as obras priorizadas pelo Grupo de Gestão, até a sua conclusão, ou seja, o prospecto vai repetir as obras que não foram concluídas e apontar o avanço que terão no próximo leilão. Sra. Erika Valdman, representante titular da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente – SVMA, reitera sugestão da Sra. Laisa Eleonora Marostica Stroher de incluir no termo de referência a produção de documento com linguagem mais acessível, facilitando a compreensão geral do EVEF, estabelecendo um paralelo com os Estudos de Impactos Ambientais realizados, onde há essa obrigação. Sr. Vladimir Avila pontua que o estudo é realmente muito técnico, mas que todas as informações são traduzidas no prospecto e suplemento. Sr. José Armênio de Brito Cruz entende que a produção do documento sugerido é pertinente, cabendo à SMUL e a Gerência de Gestão Participativa da SPUrbanismo essa incumbência para melhorar a comunicação com a população. Na sequência, Sr. Vladimir Avila procede a leitura da proposta de Resolução para a aprovação da destinação de recursos em até R$ 330.000,00, sendo aprovado por 13 votos favoráveis e duas abstenções. Passando ao item II da Ordem do Dia, Sra. Maria Teresa Stape Affleck passa a informar sobre o andamento das intervenções em conjunto com a Sra. Antônia Ribeiro Guglielmi, representante titular da São Paulo Obras. Sobre a drenagem do Córrego Água Branca, Sra. Antônia Ribeiro Guglielmi informa que não ter sido dado andamento ao processo licitatório, tendo em vista o Decreto Municipal nº 60.040/2020 e que os materiais elaborados foram repassados à equipe de SPUrbanismo. Sra. Maria Teresa Stape Affleck destaca que SPUrbanismo dará prosseguimento ao tema, a partir da transição em curso. Sobre a drenagem complementar do Córrego Água Preta, Sra. Antonia Ribeiro Guglielmi informa que as ações de SPObras referentes à elaboração de Edital para projeto executivo também foram suspensas, a partir do Decreto e, complementa que os materiais disponíveis foram repassados à SPUrbanismo. Sobre o Prolongamento da Av. Auro Soares de Moura Andrade, informa que a licitação do projeto havia sido publicada antes da vigência do Decreto Municipal nº 60.040/2020, sendo dado prosseguimento por SPObras, com recente homologação do vencedor. Na sequência, o processo será repassado à SPUrbanismo para ratificação da homologação e celebração do contrato. Sobre o andamento do processo ambiental, pontua a continuidade do processo licitatório por SPObras com revisão do Edital e atualização do orçamento, informando sobre a previsão de publicação em breve. Esclarece que a parte ambiental segue junto à SPObras e SPUrbanismo, nos mesmos moldes do projeto da Av. Auro Soares. Destaca que a ata de registro de preços para o material expropriatório está em prazo recursal. Informa, ainda, que no dia 22 de maio de 2021, foi publicado Decreto de Utilidade Pública para desapropriação de imóveis necessários à implantação do prolongamento da Avenida Auro Soares de Moura Andrade (Decreto Municipal nº 60.264/2021). Sobre a Ligação Viária Pirituba-Lapa, Sra. Antonia Ribeiro Guglielmi, informa que, tanto a PMSP quanto SPObras entraram com recurso em segunda instância, seguindo na busca por argumentações e gestão junto ao Ministério Público do Estado de São Paulo. Sr. José Armênio de Brito Cruz consulta os representantes sobre a possibilidade de estender a reunião por mais uma hora, sendo acolhida pela maioria. Na sequência abre a palavra para os questionamentos do bloco apresentado. Sra. Jupira Cauhy registra que as informações prestadas durante esta reunião e aquela apresentada pelo Presidente da SPUrbanismo durante a audiência pública realizada 15/06/21 sobre a Ligação Viária Pirituba-Lapa, diferem. Pergunta o que está previsto em termos de projeto. Sobre a Drenagem dos Córregos Água Branca e Água Preta, solicita os números dos Processos SEI instruídos. Por fim, pergunta se já foi atendida a determinação do Ministério Público, feita em março de 2020, em relação aos recursos de outorga, com a recomendação de encaminhamento das planilhas ao Tribunal de Contas para conferência. Em resposta, Sra. Antonia Ribeiro Guglielmi informa que o contrato da Ligação Viária Pirituba – Lapa, que hoje está suspenso, inclui a consolidação do projeto básico, a execução do projeto executivo e as obras de todas as intervenções da Ligação Viária Pirituba-Lapa. Como não participou da audiência citada, caso haja alguma dúvida mais específica, pede o encaminhamento por e-mail, para que possa ser remetida à Diretoria/Presidência de SPObras. Sobre a Drenagem dos Córregos Água Branca e Água Preta, informa que não tem SEI aberto e que todo material disponível foi encaminhado por e-mail à São Paulo Urbanismo. Sobre o encaminhamento das planilhas ao Tribunal de Contas para conferência, informa que à época foram encaminhadas as planilhas que iriam entrar nas licitações. A partir da publicação dos certames, as planilhas atualizadas estão sendo instruídas no SEI e, com a homologação dos resultados, é anexada a planilha contratada com desconto do vencedor. Sobre o material expropriatório, informa que depende da Ata de Registro de Preços da SIURB para a confirmação de valores. Retoma que a SPUrbanismo recebeu a determinação do Ministério Público, instruiu o Processo SEI e coordena os encaminhamentos, cabendo a SPObras fazer as atualizações dos documentos. Sra. Maria Teresa Stape Affleck complementa que este acompanhamento junto ao TCM será feito pela SPUrbanismo, em paralelo, à medida que as planilhas forem disponibilizadas. Segue a pauta, apresentando o Cronograma do Subsetor A1. Informa a previsão de finalização do projeto básico em julho de 2021 (UBS, CEU, Parque e Infraestrutura) e o Licenciamento em fevereiro de 2022. Sra. Laisa Bocoli Chamme, Analista de Desenvolvimento da Diretoria de Desenvolvimento da SPUrbanismo, complementa que os prazos apresentados refletem a última atualização da área técnica e que o conjunto referente à UBS, CEU e Parque está em vias de ser concluído, destacando que a infraestrutura e parte do Parque têm interface com o licenciamento, prevendo etapa de aprovação que pode ter reflexo no cronograma, caminhando junto com licenciamento. Ressalta ainda, que o licenciamento engloba uma série de aprovações, com processos sequenciais, informando que algumas etapas estão sendo realizadas e outras estão aguardando. Sobre o Edital de Projeto Executivo e Obra – Etapa 1A (HIS – Quadras A e B), Sra. Maria Teresa Stape Affleck informa a previsão de publicação em julho; assinatura do contrato em novembro de 2021; término do projeto executivo em abril de 2022; início das obras em maio de 2022, com previsão de término em outubro de 2023. Destaca a contratação apartada dos Serviços Ambientais, que anteriormente era prevista em conjunto com as obras, com publicação do edital para julho, contratação em outubro de 2021 e término em abril de 2022. Sobre o trabalho social, informa que será realizado também na fase de projeto executivo, sendo retomado em novembro de 2022, permanecendo até 24 meses após a entrega das unidades. Por fim, informa a previsão de entrega das unidades para o final de 2023. Sra. Jupira Cauhy pergunta o que motivou a separação do edital dos serviços ambientais, e a antecipação do trabalho técnico social. Sra. Maria Teresa Stape Affleck esclarece que houve dificuldade de contratação por COHAB, uma vez que os serviços ambientais abrangem toda a área do Subsetor A1 e não apenas a Etapa 1A. Sobre antecipação do trabalho social informa que SEHAB ajustou o cronograma, entendendo como oportuno o acompanhamento do trabalho social na fase do projeto executivo, para prestar os esclarecimentos necessários aos futuros moradores. Na sequência, realiza a apresentação elaborada pela COHAB relativa à contratação do Projeto Executivo e Obra da Etapa 1A, com expectativa de publicação do edital em julho e assinatura do contrato em novembro de 2021. Apresenta o Cronograma físico-financeiro, com desembolsos trimestrais e valor total de R$ 171.712.263,69. Sra. Jupira Cauhy registra novo atraso na publicação do edital, previsto anteriormente, para junho de 2021. Reclama dos atrasos recorrentes, destacando que não há transparência e prioridade desta gestão para HIS do Subsetor A1. Espera que na próxima reunião ordinária seja possível comemorar a publicação do referido edital. Sra. Maria Teresa Stape Affleck esclarece que o processo está na Secretaria Municipal da Fazenda, para emissão da nota de reserva e transferência e, tão logo retorne, será encaminhado à COHAB, para publicação do edital. Informa ainda, que há um acompanhamento técnico diário desse andamento. Sr. José Armênio de Brito Cruz pontua que não há falta de transparência e que é prioridade, de SMUL e SPUrbanismo, viabilizar a HIS do Subsetor A1. Sra. Jupira Cauhy pergunta como está o processo de transição, decorrente do Decreto Municipal nº 60.040/2020. Sr. José Armênio de Brito Cruz informa que a SPUrbanismo se estruturou para dar continuidade às intervenções e que cada contrato está num estágio diferente de andamento. Dado o adiantado da hora, acordam em tratar o levantamento do Patrimônio Cultural em reunião da Comissão Técnica e o Planejamento Orçamentário 2021, na reunião extraordinária a ser convocada para discussão da Lei nº 17.561/2021. Sr. José Armênio de Brito Cruz agradece a presença de todos e encerra os trabalhos às 19h48.

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO - SMUL

Representante Titular	JOSÉ ARMÊNIO DE BRITO CRUZ	
Representante Suplente	GABRIELA DA SILVA MEDEIROS	AUSENTE

SÃO PAULO URBANISMO

Representante Titular	MELINA GIANNONI DE ARAÚJO	AUSENTE
Representante Suplente	ANDRÉ GONÇALVES DOS RAMOS	

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS - SIURB

Representante Titular	PEDRO LUIZ DE CASTRO ALGODOAL	
Representante Suplente	EDUARDO MINORU NAGÃO	AUSENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRANSPORTES - SMT

Representante Titular	DAWTON ROBERTO BATISTA GAIA	
Representante Suplente	DENISE MARIA SALIBA DIAS GOMES	

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - SEHAB

Representante Titular	MARIA JOSÉ DO PRADO SILVA	
Representante Suplente	NILSON EDSON LEONIDAS	AUSENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE – SVMA

Representante Titular	ERIKA VALDMAN	
Representante Suplente	LUCIA NOEMIA SIMONI	

SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS - SMSUB

Representante Titular	CYRA MALTA OLEGÁRIO DA COSTA	
Representante Suplente	ROBERTA CAVALCANTE DAMASCENO	AUSENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA – SF

Representante Titular	WILSON CABRAL DA SILVA	
Representante Suplente	PATRICIA MARIA DRAGO	AUSENTE

SÃO PAULO OBRAS – SPObras

Representante Titular	ANTONIA RIBEIRO GUGLIELMI	
Representante Suplente	ALEXANDRE MARQUES NOGUEIRA COBRA	

ORGANIZAÇÃO NÃO GOVERNAMENTAL – INSTITUTO ROGACIONISTA SANTO ANÍBAL

Representante Titular	DULCINÉA PASTRELLO	
Representante Suplente	ADRIANA PATRÍCIA BOGAJO	

ENTIDADES PROFISSIONAIS, ACADÊMICAS OU DE PESQUISA

Representante Titular	LAISA ELEONORA MAROSTICA STROHER	
Representante Suplente	PAULA FREIRE SANTORO	AUSENTE

EMPRESÁRIO COM ATUAÇÃO NA REGIÃO

Representante Titular	VLADIMIR JOSÉ ISZLAJI	
Representante Suplente	BEATRIZ MESSEDER SANCHES	AUSENTE

MOVIMENTO DE MORADIA COM ATUAÇÃO NA REGIÃO

Representante Titular	MARIA ELENA FERREIRA DA SILVA	
Representante Suplente	JOSÉ DE JESUS FERREIRA DA SILVA	AUSENTE

MORADORES OU TRABALHADORES DO PERIMETRO DA OPERAÇÃO URBANA

Representante Titular	JUPIRA CAUHY	
Representante Titular	CAIO BOUCINHAS	
Representante Titular	ILMA MARIA SANTOS DE PINHO	AUSENTE
Representante Suplente	EMERSON DA SILVA	AUSENTE
Representante Suplente	ANA CAROLINA PEREIRA DOS SANTOS	
Representante Suplente	GISLENE FERREIRA A SANT'ANA	AUSENTE

MORADORES OU TRABALHADORES DO PERÍMETRO EXPANDIDO DA OPERAÇÃO URBANA

Representante Titular	LEONOR GALDINO DA SILVA	AUSENTE
Representante Titular	SEVERINA RAMOS DO AMARAL	
Representante Suplente	ALEXANDRO FERNANDES DA SILVA	AUSENTE
Representante Suplente	MARIA CRISTINA DE C SILVA AKEL AYOUB	AUSENTE

SÃO PAULO TRANSPORTE

GABINETE DO PRESIDENTE

RESUMO DE TERMO ADITIVO REGISTRADO NA GERÊNCIA DE CONTRATAÇÕES ADMINISTRATIVAS - DA/SAM/GCA DA SÃO PAULO TRANSPORTE S/A.

CREDENCIADA: BANCO DO BRASIL S/A

Rede complementar de venda e carregamento de créditos eletrônicos e/ou de cotas de viagens temporais do bilhete único ao público usuário dos serviços do sistema de transporte coletivo urbano de passageiros na cidade de São Paulo.

Objeto do termo aditivo: prorrogação de prazo.

PRAZO: 36 (trinta e seis) meses, iniciando-se em 26 de setembro de 2021, encerrando-se em 25 de setembro de 2024.

REGISTRO: 2019/0148-18-01

TRIBUNAL DE CONTAS

GABINETE DO PRESIDENTE

DEMONSTRATIVO DE COMPRAS EFETUADAS E SERVIÇOS CONTRATADOS PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, RELATIVO AO MÊS DE AGOSTO DE 2021, DE ACORDO COM O ARTIGO 16 DA LEI FEDERAL 8.666/93 E ARTIGO 116 - L.O.M.S.P.

NE	FORNECEDOR/OBJETO	QTDE	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
	10.10 – TRIBUNAL DE CONTAS			
	COMPRAS			
524	Aquisição de resistência de arrefecimento do gerador II. Ohio Consultoria Ltda	1 un	4.998,99	4.998,99
528	Contratação do fornecimento da fonte de luz emergência para elevadores, conforme solicitação da Unidade Técnica de Infraestrutura e Conservação-UTIC. TK Elevadores Brasil Ltda	1 un	462,39	462,39
531	Aquisição de fitas para Backup LTO, por meio da Ata de Registro de Preços nº 04/2021. Arinos Comércio de Materiais de Construção Ltda	52 un	298,00	15.496,00
536	Adiantamento sujeito à prestação de contas para atender despesas de pronto pagamento e pequeno vulto com a aquisição de componentes e suprimentos de informática, referentes ao mês de setembro de 2021. Ricardo Mendes Leal	Ordinário		700,00
538	Adiantamento sujeito à prestação de contas para atender despesas de pronto pagamento e pequeno vulto com aquisição de materiais de consumo, para manutenção de bens móveis e para conservação e adaptação de bens imóveis, para o mês de setembro de 2021. Flávio Buassaly Berto	Ordinário		1.600,00
568	Aquisição de materiais de escritório. Azuos Suprimentos Empresariais Ltda	Ordinário		1.382,05
569	Contratação do fornecimento de mictório com sifão integrado e kit de instalação. ML Rodrigues Comercial Ltda	Ordinário		649,85
571	Aquisição de leite UHT/UAT. DNA Comércio e Representações Eireli	500 lt	4,02	2.010,00
578	Aquisição de forro de fibra mineral, em face da celebração de contrato. Infracorp Comércio e Serviço Eireli ME	8 cx	371,20	2.969,60
	TOTAL DE COMPRAS			**30.268,88**
	CANCELAMENTOS E DEVOLUÇÕES REF. VALORES NÃO UTILIZADOS PARA COMPRAS, COM REVERSÃO DA VERBA À DOTAÇÃO DE ORIGEM			
263	Reversão total de adiantamento Ricardo Mendes Leal			700,00
265	Reversão parcial de adiantamento Flávio Buassaly Berto			290,50
	TOTAL DE CANCELAMENTOS E DEVOLUÇÕES DE COMPRAS			**990,50**
	TOTAL LÍQUIDO DE COMPRAS			**29.278,38**
	SERVIÇOS			
532	Prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação predial, desinsetização e desratização, limpeza de caixa d'água e reservatórios, limpeza de fachadas de vidros em situação de risco, aditamento em face da alteração de cláusula contratual e para a repactuação financeira para o período de 01/01/2021 a 01/10/2022. Período empenhado: 01/01/2021 a 31/12/2021 Contrato nº 13/2017 GuimaConseco Construção Serviços e Comércio Ltda	Global	102.662,40	102.662,40
533	Assinatura do serviço de acesso à base de dados TCPOWeb com banco de ados nacional. Tech Build Construções e Investimentos Eireli	Ordinário		3.500,00
534	Locação dos serviços de captação de imagens, gravação, edição e transmissão ao vivo e sistema de streaming de vídeo para a divulgação de eventos (palestras, seminários, workshops, etc.), registrados na ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 02/2021. C. A. Correa Produtora	Ordinário		1.700,00
537	Adiantamento sujeito à prestação de contas para atender despesas de pronto pagamento e pequeno vulto com a execução de serviços de manutenção corretiva de equipamentos e programas de informática, referentes ao mês de setembro de 2021. Ricardo Mendes Leal	Ordinário		300,00
539	Aquisição de licenças DevExpress com suporte e atualização de versões, pelo período de 12 (doze) meses. Targetware Informática Ltda	Ordinário		60.381,55
540	Adiantamento sujeito à prestação de contas para atender despesas de pronto pagamento e pequeno vulto com a execução de serviços de manutenção de bens móveis e de conservação e adaptação de bens imóveis, para o mês de setembro de 2021. Flávio Buassaly Berto	Ordinário		1.400,00
541	Reforma dos mecanismos de abertura, travamento e fechamento das janelas de alumínio das fachadas dos 2º e 3º andares do Edifício Sede do TCMSP, em face da celebração de contrato. Período empenhado: até 31/12/2021 Anisio Alves Moreira Esquadrias de Alumínio e Vidros – ME	Global		217.231,12
542	Prestação de serviços especializados para Manutenção e Suporte Técnico junto ao Fabricante Dell EMC, em face da prorrogação do prazo contratual por 12 (doze) meses, para o período 11/09/2021 a 10/09/2022. OST Tecnologia Ltda	Ordinário		118.000,00
543	Assinatura anual para acesso ao produto Revista dos Tribunais Online Completa. Editora Revista dos Tribunais Ltda	Ordinário		9.913,92
566	Prestação de serviços de manutenção e conservação predial, valor empenhado para atender despesas com a repactuação financeira a partir de 01/05/2021. (Residentes) Período empenhado: 01/05/2021 a 31/12/2021 RP Manutenção Industrial Eireli	Estimativo		19.776,03
567	Prestação de serviços de manutenção e conservação predial, valor empenhado para atender despesas com a repactuação financeira a partir de 01/05/2021. (Não Residentes) Período empenhado: 01/05/2021 a 31/12/2021 RP Manutenção Industrial Eireli	Estimativo		5.513,80